REINF Nº 012/13/GABWN

Nova Friburgo, 8 de abril de 2013

Exmo. Sr. Vereador Márcio Damazio
Presidente da Câmara Municipal de Nova Friburgo

Sr. Presidente,

Requeiro, conforme norma regimental, que o presente **REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO** seja submetido a Plenário e, depois de acolhido, encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal de Nova Friburgo, Sr. Rogério Cabral.

Com o executivo acerca do recurso para custeio dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS):

Foi publicado em 22 de fevereiro de 2013, no Diário Oficial da União, a portaria de nº 260 referente ao valor fixado para incentivo de custeio à implantação de Agentes Comunitários de Saúde (em anexo).

Nesta portaria, ficou determinado como responsabilidade do Ministério da Saúde a garantia de recursos financeiros para o financiamento da atenção básica e dos Agentes Comunitários de Saúde.

Ainda de acordo com esta portaria, foi fixado em R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais) por Agente Comunitário de Saúde a cada mês, o valor do incentivo financeiro referente aos mesmos.

Ressalta-se que esta portaria foi publicada em fevereiro com efeitos financeiros a partir da competência de janeiro de 2013. Ou seja, desde o primeiro mês do ano faz-se o repasse do novo valor fixado.

Diante desta explanação, requeiro que seja remetido a esta Casa Legislativa as seguintes informações:

- O valor de R$ 950,00 vem sendo repassado pelo Ministério da Saúde ao Município?
- Este mesmo valor está sendo repassado aos Agentes Comunitários de Saúde?
- Caso não tenha havido o repasse até o momento, por que não o fez e quais os valores praticados?
- Haverá correção de valores?
- Se não houve repasse, os ACS receberão a diferença dos últimos meses?

Sem mais para o momento, despeço-me renovando votos de estima e consideração

Wanderson Nogueira
Vereador - PSB